

 <https://doi.org/10.23845/kgt.v15i3.816>

Fascismo E Fascismo Pós-Fascista Em Guy Debord E João Bernardo **[Fascisme Et Fascisme Post-Fasciste Chez Guy Debord Et João Bernardo]**

Erick Quintas CORRÊA

Graduado, Mestre e Doutorando em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual Paulista - UNESP/FCLAr, Brasil.
E-mail: erick.q.correa@gmail.com

Resumo

O presente artigo visa a uma discussão sobre o que Guy Debord (1931-94) diz sobre o fascismo em *A sociedade do espetáculo* (1967), através de um diálogo com a perspectiva teórica e conceitual de João Bernardo (1946 –) sobre a história dos fascismos. Visa, além disso, a fazer alguns apontamentos sobre os conflitos sociais que, principalmente a partir da crise sociopolítica e econômica de 2013-14, aceleraram o alinhamento do Brasil à ordem do “espetáculo integrado”, conceito desenvolvido por Debord nos *Comentários sobre a sociedade do espetáculo* (1988) e que o presente artigo busca relacionar com a categoria de “fascismo pós-fascista” apresentada por Bernardo em *Os Labirintos do fascismo* (2018).

Palavras-chave

Fascismo. Espetáculo Concentrado. Fascismo Pós-fascista. Espetáculo Integrado.

Résumé

Cet article vise à discuter ce que Guy Debord dit à propos du fascisme dans *La société du spectacle* (1967), à travers un dialogue avec la perspective théorique et conceptuelle de João Bernardo (1946 –) sur l'histoire des fascismes. Il vise également à faire quelques remarques sur les conflits sociaux qui, surtout depuis la crise socio-politique et économique de 2013-14, ont accéléré l'alignement du Brésil à l'ordre du "spectacle intégré", un concept développé par Debord dans *Commentaires sur la société du spectacle* (1988) et que l'article cherche à rapporter à la catégorie de “fascisme post-fasciste”, présentée par Bernardo dans *Les labyrinthes du fascisme* (2018).

Mots clefs

Fascisme. Spectacle Concentré. Fascisme Post-Fasciste. Spectacle Intégré.



1 Considerações introdutórias

O livro *A sociedade do espetáculo* foi editado pela primeira vez em novembro de 1967, em Paris, pela Buchet-Chastel. Naquela altura, seu autor, Guy Debord, já havia dirigido a publicação de onze números da revista *Internationale Situationniste* (1958-69), editada pela Internacional Situacionista (IS), organização que ele ajudou a fundar com outros artistas e intelectuais europeus na Itália, em 1957, e a dissolver em 1972.

Sobretudo a partir da morte de Debord, em 1994, o termo “sociedade do espetáculo” tem sido geralmente empregado para transmitir a vaga noção de que as sociedades contemporâneas encontram-se cada vez mais submetidas à dominação total das imagens e ao controle difuso das tecnologias digitais na vida cotidiana. Entretanto, o espetáculo, na perspectiva debordiana, carrega uma significação mais forte do que aquela subjacente às teses da “desmaterialização da realidade”.

Passados cinquenta e um anos da publicação d’*A sociedade do espetáculo*, a noção de que vivemos em um mundo dominado por imagens já penetrou até mesmo o senso comum. Dilma Rousseff, em seu discurso no plenário do Senado no dia 29 de setembro de 2016, durante a última fase do julgamento de seu *impeachment*, protestou contra o que chamou de “mundo das aparências”, supostamente responsável, em suas palavras, por “encobrir hipocritamente o mundo dos fatos”¹.

Para Debord, porém, não é o advento de instrumentos técnicos de difusão massiva de imagens que dá origem à sociedade do espetáculo, mas o conflito histórico real da luta de classes, como a destruição do levante espartaquista pelo partido socialdemocrata na Alemanha (1919) ou a derrota dos *soviets* (conselhos) durante a segunda revolução russa, imposta pela centralização estatal operada pelos bolcheviques vitoriosos, que culminaria com a repressão à *Makhnovistchina* (1918-19), na Ucrânia, além da destruição do soviete de marinheiros, operários e soldados de Konstradt, em 1921.

Portanto, a pedra de toque da crítica social debordiana reside justamente em sua primordial e constante referência ao *conflito histórico real* da luta de classes moderna, às contradições sociopolíticas subjacentes a um sistema em permanente estado de crise, o que torna difícil, senão impossível, compreender Debord se se pretende dissociar, de modo

¹ Discurso integralmente disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2016-08/confira-integra-do-discurso-de-dilma-em-julgamento-do-impeachment-no-senado>>. Acesso em: 30/09/2018.



positivista, a sua crítica do espetáculo tanto da luta de classes quanto dos conflitos ideológicos de sua época.

Num texto de 1988, Debord indica que “em 1967, a sociedade do espetáculo não tinha mais que quarenta anos” (1997, p. 168). Partindo dessa citação, Cristophe Bourseiller arrisca calcular, em sua biografia sobre o nosso autor (*Vida e morte de Guy Debord*), a data exata em que teria surgido o espetáculo:

Façamos as contas. Se a sociedade do espetáculo não tinha mais do que quarenta anos em 1967, ela deve ter nascido na virada de 1930 [...] [e] se apresenta como o resultado de vários fatores: a crise de 1929, a incrível aceleração do progresso técnico no século XX, e a potencialização dos *mass media* (1999, p. 517).

Em seguida, Bourseiller conclui seu raciocínio como quem despacha uma sentença: “Esta concepção não tem nada de marxista” (*Ibid.*, p. 518). De fato, uma concepção que ignore o papel central da luta de classes no desenvolvimento do processo histórico não pode ser marxista. Porém, uma leitura *debordiana* de *A sociedade do espetáculo* não nos permite negligenciar a centralidade ali conferida por Debord à luta de classes.

Numa espécie de sumário temático d’*A sociedade do espetáculo*, publicado em 1969 na primeira (e única) edição da revista da seção italiana da Internacional Situacionista, seus editores advertiam que o capítulo IV, intitulado “O proletariado como sujeito e como representação”, “ocupa a parte central do livro” (1988, p. 60). Tal centralidade, porém, não se refere tão somente à posição ocupada por esse capítulo na ordem expositiva do livro, nem ao fato de o mais extenso, mas, principalmente, ao lugar central que a *luta de classes*, nele diretamente tematizada, ocupa na teoria crítica do espetáculo.

Apesar disso, muitos intelectuais marxistas, como Claude Lefort, insistiram em ignorar tal centralidade e, mais que isso, em afirmar justamente o contrário, isto é, que “quando se lê Debord, toda a história parece vã; o espetáculo reina, de uma vez por todas, sobre o império da passividade e se banha indefinidamente sob sua própria glória” (2007, p. 214). Ora, apenas uma leitura superficial do capítulo IV de *A sociedade do espetáculo* – em que Debord retoma justamente a história do movimento operário revolucionário, elaborando uma síntese sobre as derrotas da revolução proletária e sobre seu retorno, que incide sobre a questão da organização revolucionária e culmina em uma defesa do poder absoluto dos conselhos proletários – bastaria para colocar por terra a argumentação do cofundador do *Socialisme ou Barbarie*.



2 O papel do fascismo na formação da sociedade do espetáculo

O fascismo italiano cumpriu um importante papel nas derrotas do proletariado europeu na primeira metade do século XX. Juntamente à socialdemocracia alemã, vista como uma forma *burguesa* de representação política do proletariado em um país de capitalismo avançado (1997, p. 71), e ao bolchevismo russo, o fascismo constituiu, segundo Debord, um dos principais fatores de formação da sociedade do espetáculo.

Como se sabe, Debord escreveu pouco, pois se considerava mais um *estratega* do que um teórico ou historiador das revoluções. Por esse motivo, é absolutamente vão buscar em suas principais obras teóricas uma análise pormenorizada do fenômeno histórico do fascismo. O que há, n' *A sociedade do espetáculo*, é apenas um curto aforismo – § 109, cap. IV (1997, p. 75) – dedicado ao tema, no qual as principais características do fenômeno são apresentadas pelo prisma extremamente conciso, característico de seu autor. Análises comparadas entre os regimes de Mussolini, de Hitler ou de Stalin ultrapassam o objetivo de Debord, que detinha uma categoria própria para designar a amálgama de experiências totalitárias em países europeus como Itália, Alemanha e Rússia, denominada *espetacular concentrado*.

Debord, contudo, não deixa de sublinhar as diferentes bases sociais subjacentes ao social-nacionalismo (stalinista) e do nacional-socialismo (hitlerista). Não pode, nesse sentido, ser confundido com os teóricos que, sob a capa conceitual do “totalitarismo”, realizavam, no segundo pós-guerra, uma defesa “anticomunista” do liberalismo tradicional e do mercado não planejado, como na analogia entre marxismo e nazismo sugerida embrionariamente por Karl Popper em 1948, num Congresso de Filosofia realizado em Amsterdã (BOLTANSKI, 2012).

A crítica de Guy Debord aos países dominados pela variante concentrada da ordem “espetacular-mercantil” tem uma base sociopolítica muito diferente. Sua trajetória se inicia no terreno das vanguardas estéticas modernas, na ultrapassagem do dadaísmo e do surrealismo da primeira metade do século XX, mais precisamente, a partir de uma cisão, ocorrida no início dos anos 1950, com o movimento letrista chefiado pelo poeta romeno Isidore Isou. Na transição entre a Internacional Letrista (1952-57) e a Internacional Situacionista (1957-72), Debord passa a conceber a derrota dos programas de realização e superação da arte inscritos no dadaísmo e no surrealismo de modo indissociável da



derrota, contemporânea a ela, das correntes conselhistas do movimento operário revolucionário do primeiro quarto do século XX. A partir de 1961, a IS, assim como Debord, passam a voltar sua crítica teórica e prática para uma junção dos dois programas, movendo-as numa zona de intersecção entre a *crítica da cultura* (que, inscrita na tradição das vanguardas estéticas, visava a uma total descolonização da vida cotidiana) e a *crítica da economia política* (que, inscrita na tradição do moderno movimento operário revolucionário, de orientação conselhista, visava à abolição do trabalho assalariado, da produção mercantil e do Estado).

3 O fascismo na síntese debordiana

Nesse sentido, nunca é demais repetir que os situacionistas, não sendo nem comunistas nem anarquistas (apesar de serem vistos como anarquistas pelos marxistas, marxistas pelos anarquistas e “mais anarquistas do que os anarquistas” pela imprensa), tampouco eram trotskistas ou maoístas, jamais ocupando, portanto, a extrema-esquerda do espectro sociopolítico. Embora mais próximos dos grupos conselhistas, os membros da IS não se concebiam como tais, mas simplesmente como *situacionistas*, pois detinham uma teoria revolucionária própria, moderna e original em muitos sentidos.

Por uma questão metodológica (o modo de exposição aforismático do autor francês exige isso), faremos aqui basicamente uma exposição da tese n° 109 d’*A sociedade do espetáculo*, por meio de um diálogo permanente com a perspectiva histórica, teórica e conceitual do historiador português João Bernardo, exposta em sua tese de doutorado (1998) intitulada *Labirintos do fascismo: na encruzilhada da ordem e da revolta* (2003, 2015, 2018a). Tal escolha não é de modo algum aleatória, dadas as conhecidas biografias intelectuais e percursos políticos afins de um e de outro, homens de letras e de ação que foi Debord e continua sendo Bernardo (pois segue lutando, pensando, escrevendo e comunicando suas ideias). Distinções ideológicas à parte (Debord, situacionista; Bernardo, conselhista), ambos inscreveram/inscrevem seu pensamento teórico e sua ação prática integralmente nas correntes *selvagens*² ou *esquerdistas*³ do movimento operário que, ao



² Cf. Reeve, 2018.

³ Cf. Gombin, 1972.

longo do século XX, reativaram permanentemente na luta de classes os princípios de auto-organização, autoemancipação e democracia direta.

Passemos então à discussão sobre o fascismo apresentada por Debord n'A *sociedade do espetáculo*. Na tese 109, o cofundador da IS parece conceber o fascismo a partir da conjugação de três características fundamentais: 1) como *Estado de sítio da sociedade capitalista*, 2) como *ressureição violenta do mito* e 3) como *arcaísmo tecnicamente equipado*.

3.1 O fascismo como *Estado de sítio da sociedade capitalista*

Em primeiro lugar, para Debord, o fascismo resulta de “uma defesa extremista da economia burguesa ameaçada pela crise e pela subversão proletária” (1997, p. 75). Distante da identificação entre socialdemocracia e fascismo, denominada “social-fascismo” por Zinoviev e seguida durante certo tempo por Stalin, Debord concebe o fascismo como uma resposta ao perigo representado pela revolução proletária à economia burguesa, e como resultado das contradições internas ao movimento operário.

A partir do início da década de 1930, o dirigente bolchevique Leon Trotsky chamaria a atenção para o fato de o fascismo entrar em cena *apenas depois* de as insurreições operárias terem sido vencidas desde o seu interior, em virtude das hesitações dos chefes revolucionários e do reformismo socialdemocrata. Nessa perspectiva, os fascistas não ascenderam ao poder através de um confronto direto com o movimento revolucionário, mas somente depois que essas movimentações foram desarticuladas pelas suas próprias contradições.

Em sua tese doutoral sobre *Os labirintos do fascismo*, João Bernardo procura desvendar justamente os mecanismos que levaram a dissolução do movimento operário a gerar a ascensão do fascismo, então definido como uma “revolta dentro da ordem”:

Sempre que se confrontou com o movimento operário organizado, o fascismo só alcançou a hegemonia depois de haver desaparecido do horizonte a alternativa social incorporada pelas manifestações de luta colectivas e activas, e desde que, por outro lado, persistissem entre os trabalhadores todos os motivos de insatisfação. Com o abandono da esperança revolucionária, a hostilidade de classe passava a assumir a forma degenerada do ressentimento. Diluídas as redes de solidariedade, os trabalhadores já não apareciam como membros de uma classe e apresentavam-se como elementos das massas. Uma massa agitada pelo descontentamento, mas



sem nenhuma expectativa que não se cingisse à sociedade existente — eis a base popular da revolta dentro da ordem (2018a, p. 26)⁴.

O triunfo do fascismo decorre, segundo a tese de Bernardo, de uma burocratização das formas sociais inovadoras criadas pelo movimento operário, que condicionam fortemente a sua derrota. Isso aconteceu tanto na Itália como na Alemanha, onde se constituíram as duas formas mais conhecidas de fascismo. Subjaz a essa tese o fato de que o fenômeno da burocratização é sempre condicionado pelo grau de passividade da base do movimento operário, nunca pela sua cúpula:

Por mais que os dirigentes queiram assumir uma postura independente e consagrar os seus privilégios momentâneos como um direito próprio, jamais o poderão fazer se a luta mantiver um dinamismo colectivo e os trabalhadores comuns se conservarem activos e vigilantes (*Ibid.*, p. 27).

O desenvolvimento da burocratização leva a uma independentização dos dirigentes em relação à base. É justamente a partir dessa situação que se dá, segundo Debord, “o nascimento completo de uma ordem de coisas que está no âmago da dominação do espetáculo moderno: a *representação operária* opôs-se radicalmente à classe” (1997, p. 68. Grifos no original). Assim, o levante operário e camponês esboçado em junho de 1919, e que no mês seguinte se espalharia por toda a Itália, revelou que as direções sindicais e a cúpula do Partido Socialista não estavam dispostas ao confronto direto com o capital, isso quando não eram francamente avessas a uma agudização das lutas:

Os quase dezenove milhões de dias de trabalho que a indústria perdera em 1919 por motivo de greve e os dezesseis milhões e quatrocentos mil perdidos em 1920 reduziram-se em 1921 a menos de oito milhões e em 1922 mal ultrapassaram os seis milhões e meio. A indiferença ou a hostilidade que os dirigentes socialistas e sindicais haviam manifestado desde início perante as aspirações mais inovadoras da vanguarda anónima levaram-os a adoptar moldes inteiramente convencionais na condução do surto revolucionário, embotando-lhe o radicalismo e destruindo-lhe a dinâmica motriz (BERNARDO, 2018a, p. 30).

Mussolini e os demais chefes fascistas italianos tiraram proveito de tais contradições do movimento revolucionário conhecido como *Biennio Rosso* (1919-20), atacando os grevistas como perigosíssimos extremistas, expondo a demagogia dos dirigentes sindicais e socialistas e, ao mesmo tempo, reconhecendo alguma justiça nas reivindicações dos trabalhadores. Foi assim, de acordo com Bernardo, que os chefes fascistas tiveram o

⁴ Como há pouca diferença entre a ortografia brasileira e a portuguesa, optou-se aqui por manter as citações do autor português em sua variação portuguesa.



terreno finalmente livre para arrebanhar à sua maneira as massas populares. Protagonista das lutas daquele período, o dirigente anarquista Errico Malatesta testemunha aquele processo nas páginas do *Umanità Nova* de junho de 1922:

Bastaram o trabalho dissimulado dos dirigentes da CGT e os acordos realizados com Giolitti⁵, que fizeram com que se acreditasse numa espécie de vitória, com a trapaça do *controle operário*, para que os operários deixassem as fábricas, no momento exato em que eram maiores as probabilidades de êxito (1976, pp. 96-97).

Nos primeiros anos da República de Weimar, apenas em alguns casos específicos a violência opôs diretamente os trabalhadores autoorganizados em conselhos revolucionários (democracia direta) aos representantes dos órgãos hetero-organizados (democracia representativa). Tal nuance é salientada pelo historiador português:

O que sobretudo se verificou foi a progressiva desnaturação dos conselhos, graças a modalidades de recuperação que mantinham os nomes das instituições revolucionárias e lhes alteravam o funcionamento, escondendo, como sempre, a degenerescência do conteúdo por detrás de uma ilusória continuidade formal (2018a, p. 38).

Assim, a recuperação do sistema de conselhos pelo parlamentarismo conduziu as expectativas de autoemancipação do proletariado alemão, cristalizadas em suas inovadoras formas de auto-organização, no seu exato oposto: o corporativismo hetero-organizativo dos gestores. Mais tarde, o esboço de democracia direta realizado pelo poder autônomo dos conselhos seria superado pelo autoritarismo empresarial e pelo poder discricionário dos patrões:

O tema da destruição das hierarquias, que inspirara o sistema de conselhos, viu-se reduzido às *encenações simbólicas* de que o fascismo foi mestre e em que marchavam lado a lado, com o mesmo passo e os mesmos uniformes, por umas horas apenas, aqueles que no resto da vida tudo distinguia. Uma vez mais a forma, aqui um *simulacro da forma*, cobria a inversão do conteúdo (BERNARDO, 2018a, p. 43. Grifos nossos).

Como se pode notar, Bernardo atribui um forte peso ao fator ideológico na constituição dos regimes fascistas na Itália e na Alemanha. Tal procedimento de “recuperação” do significado social e politicamente revolucionário das formas de auto-organização criadas pelos trabalhadores em suas lutas que, originalmente cristalizadas na forma conselho, seriam posteriormente “desviadas” pelos fascistas visando a fins

⁵ Giovanni Giolitti (1842-1928) foi primeiro-ministro da Itália entre 1920 e 1921.



contrarrevolucionários, contudo, parece escapar ao Debord de 1967, para quem “o fascismo (...) em si não é fundamentalmente ideológico. Apresenta-se como aquilo que é” (1997, p. 75). No ano de 1939, outro intelectual do campo conselheiro, o alemão Otto Rühle, fazia uma observação semelhante a respeito da emergência do hitlerismo alemão e do stalinismo russo, na época de fundação da Terceira Internacional, entre 1917-19:

Toda política de compromisso é uma política de bancarrota para o movimento revolucionário. O que havia começado com um simples compromisso com a socialdemocracia alemã terminou com Hitler. O que Lênin justificava como um compromisso necessário terminou com Stalin (1973, p. 278. Tradução nossa).

Essas condições, aqui apenas esboçadas em seus traços mais gerais, dão conta de compreender a gênese do *movimento fascista* no terreno dos conflitos sociais. Porém, é preciso levar em conta os fatores econômicos e políticos para compreender a institucionalização também dos *regimes fascistas*. Como vimos, Debord afirma que o fascismo foi uma “defesa extremista da economia burguesa ameaçada” não somente pela subversão proletária, mas também pela crise econômica.

Também segundo Bernardo, uma condição necessária à chegada dos partidos fascistas ao poder foi efetuada numa “conjuntura de bloqueio ao desenvolvimento econômico” (2018a, p. 227), desencadeada naqueles países derrotados na Primeira Guerra, como Alemanha, Hungria e Áustria; como também naqueles que, apesar de terem vencido a guerra, como Itália e Japão, não atingiram os objetivos econômicos pretendidos; além daqueles países periféricos do capitalismo, como Portugal, Espanha, Grécia, Brasil e Argentina que, em graus de intensidade distintos, recorreram a uma “racionalização de emergência” (DEBORD, 1997, p. 75) para criar “um sistema de economia organizada, que lhes permitisse proceder a um arranque industrial sustentável” (BERNARDO, 2018a, p. 228).

Debord aponta também para o fato de que a forma concentrada do poder espetacular, cujo fascismo constitui, segundo ele, uma de suas variantes, “possa ser importada como técnica de poder estatal em economias mistas mais atrasadas, ou em certos momentos de crise do capitalismo avançado” (1997, p. 42). Parece ser esse o caso das ditaduras implementadas ao sul do continente americano durante as décadas de 1960 e 1970 não somente no Brasil e na Argentina, mas também no Chile, Uruguai, Paraguai e Bolívia, bem como o influxo autoritário dos regimes formalmente democráticos das economias capitalistas centrais, como Estados Unidos, França, Alemanha e Itália, na



reação às situações revolucionárias desencadeadas por estudantes e trabalhadores nesses países por volta de 1968.

Ainda de acordo com o primeiro eixo da síntese debordiana, nas sociedades capitalistas dominadas pelo fascismo clássico (aquele dos anos 1920 e 1930, principalmente os casos italiano e alemão), o recurso ao *Estado de sítio* (nome pelo qual os franceses denominam o *Estado de exceção*) torna-se o meio “pelo qual essa sociedade se salva e concede a si própria uma primeira racionalização de emergência, fazendo o Estado intervir maciçamente em sua *gestão*” (1997, p. 75. Grifos nossos). O terceiro capítulo da tese de João Bernardo, intitulado justamente “A salvação da burguesia pelos gestores”, apresenta uma análise desse elemento central do fascismo somente apontado por Debord.

Baseado nas teses do romeno Mihail Manoilescu (1891-1951), economista e teórico do corporativismo europeu dos anos 1930, autor de *O século do corporativismo* (1938), Bernardo lembra que a organização econômica corporativista dos fascismos italiano e alemão “tornaria de novo competitivos os países europeus mediante a redução operada nos salários dos trabalhadores e nos lucros dos patrões” (2018a, p. 245), correspondendo, assim, a uma diminuição dos rendimentos das duas forças cuja supremacia havia sucessivamente caracterizado os estágios anteriores, levando a uma hegemonia dos *gestores* em relação aos proprietários privados e aos trabalhadores. É nesse sentido que Bernardo qualifica o fascismo como um “capitalismo de gestores”:

A diminuição dos lucros dos capitalistas privados não podia ser levada a cabo nas democracias, porque aí, apesar de o movimento operário e socialista gozar de liberdades, os capitalistas eram os mais poderosos e o Estado liberal não intervinha nas questões económicas. A passagem à economia organizada exigia, portanto, o fim das democracias e a instauração do fascismo, de modo a rebaixar os lucros dos patrões em benefício da remuneração dos gestores (...) Perante esta falência histórica da classe que até então havia sido hegemónica foram os gestores quem assumiu a direcção dos acontecimentos, salvando o capitalismo (*Ibid.*, p. 246).

A concisão do esquema analítico de Debord não lhe permite distinguir com muita clareza uma diferença importante entre as experiências econômicas nazifascistas na Itália e na Alemanha da experiência bolchevique na Rússia. Segundo Bernardo, enquanto nas experiências italiana e alemã, burgueses e gestores uniram-se na salvação do capitalismo contra os trabalhadores, na URSS, a classe nascente dos gestores procurou aliar-se às classes trabalhadoras contra a burguesia russa:



Enquanto o proletariado procurava a aliança dos gestores para destruir ou transformar as relações sociais de produção, identificando assim a burguesia com a totalidade do capitalismo, os gestores ambicionavam o apoio do proletariado para remodelar as relações jurídicas de propriedade, de maneira a desenvolver formas de apropriação adequadas ao carácter colectivo da sua classe e retirar à burguesia a exclusividade do controle do capital. Nesta confusão entre relações de produção e relações de propriedade ocorreram todas as grandes derrotas do movimento operário e os mais macabros paradoxos do socialismo (*Ibid.*, p. 247).

Porém, a despeito dessa relevante distinção, tanto na experiência nazifascista quanto na fase stalinista da experiência soviética ocorreu igualmente uma mobilização do proletariado sob o comando dos gestores. O italiano Bruno Rizzi, em *A burocratização do mundo* (1939), integra tanto o fascismo quanto a burocracia stalinista no que chama de “coletivismo burocrático” (ao qual também se integrava o *New Deal* de Roosevelt).

Esse é, a nosso ver, um dos principais fatores econômico-políticos de convergência entre as variantes que, de acordo com o truncado (para não dizer enigmático) esquema categorial debordiano do livro de 1967, constituíram o campo “concentrado” do capitalismo espetacular até por volta de 1989-91.

3.2 O fascismo como *ressureição violenta do mito*

Ainda na tese nº 109, Debord assinala uma contradição fundamental do fascismo, que em médio prazo o levaria à derrocada. Diz ele que, apesar de constituir uma *racionalização de emergência* da sociedade capitalista ameaçada pela crise econômica e pela subversão proletária, como vimos no ítem anterior, tal racionalidade “vem onerada pela imensa *irracionalidade* de seu meio” (1997, p. 75. Grifo nosso). Assim, essa contradição levaria o fascismo a ser “eliminado por formas mais racionais e mais fortes da ordem capitalista” (*Ibid.*).

A ideia de que o fascismo foi uma tentativa de restauração de um passado pré-moderno, baseado em mitos como “a raça, o sangue e o chefe” (*Ibid.*), recorrendo para tal “à defesa dos principais pontos da ideologia burguesa tornada conservadora (a família, a propriedade, a ordem moral, a nação)” (*Ibid.*), é recorrente na literatura sobre o fascismo. Na crítica do capitalismo avançado feita por Debord, que incorpora criativamente tanto a crítica marxiana do fetichismo mercantil quanto a teoria freudiana dos sonhos, essa determinação regressiva do fascismo é homóloga ao próprio espetáculo, em que “o mais moderno é também o mais arcaico” (1997, p. 20).



Tal “retorno do recalçado”, segundo a conhecida expressão usada por Freud, fundador da psicanálise moderna, encontrou no fascismo alemão sua mais perfeita expressão. A ascensão do irracional na ideologia nazista, entendida como pura violência, conduziria a uma “destruição da razão”, nas palavras do marxista húngaro Georg Lukács (1958). Já o psicanalista alemão Wilhelm Reich (1933) via no fascismo mais do que um movimento ou regime sociopolítico, sendo também um modo de organização dos instintos. Nessa perspectiva, Reich distingue o nazismo e o fascismo do stalinismo, pois enquanto os primeiros se baseavam numa liberação desordenada das pulsões inconscientes, o stalinismo se estabeleceria a partir do recalque de tais pulsões.

Adolf Rosenberg, um dos mais destacados ideólogos do partido nazista alemão, inscreve a maior obra filosófica do nacional-socialismo, *O mito do século XX* (1930), na tradição do misticismo germânico originário dos cultos pagãos arcaicos, propondo uma nova religião fundada sobre um mito *racial* da superioridade da raça germânica e nórdica. Outro ideólogo de destaque do nacional-socialismo, Heinrich Himmler, professava um neopaganismo não somente não cristão, como baseado no culto anticristão da raça e do solo. O racismo baseado na crença eugênica da pureza do sangue germânico constituiu um elemento norteador da mitologia nazista, o que a diferencia de outras mitologias fascistas como a italiana, que não usaram, para além do nacionalismo, o racismo de matiz antisemita como um elemento central para a mobilização das massas.

O *sangue* germânico constitui, na mitologia nazista, uma entidade de natureza ao mesmo tempo física e espiritual, não sendo algo individual, mas coletivo, e não detendo somente um caráter biológico, mas, sobretudo, espiritual: “o sangue foi reduzido a uma mera fórmula química e explicado desta maneira”, lamenta Rosenberg, para quem “a luta do sangue e a consciência intuitiva da vida são só dois aspectos da mesma coisa” (Apud BERNARDO, 2018a, p. 884).

Francis Galton, primo de Darwin e continuador do seu legado, considerado o fundador da eugenia moderna, defendia que, se um sangue de “boa linhagem” se misturasse com sangue de “má qualidade”, este último elemento levaria a uma degeneração do primeiro ao invés de um “aprimoramento” do segundo. Tais teorias racistas pseudocientíficas alimentaram as práticas desumanizantes e persecutórias dos nazistas contra diversas minorias étnicas e culturais. Num discurso proferido em Düsseldorf em janeiro de 1932, Hitler conclui seu raciocínio enunciando que “o nacional-socialismo



professa assim uma doutrina heroica, que sabe atribuir o justo valor ao sangue, à raça e à personalidade” (Apud BERNARDO, 2018a, p. 886).

A história dos fascismos é também a história dos *chefes* de empresa, de sindicato, de partido, de milícia, de família, de igreja, de exército, de redação, de departamento, assim por diante. São, porém, seus chefes políticos que assumiram o protagonismo e a direção exclusiva em cada regime fascista, como revelam os termos *hitlerismo*, *stalinismo*, *franquismo*, *salazarismo*, *peronismo*, *getulismo*.

Na mística concepção fascista do poder político, o partido emana soberanamente da vontade exclusiva do chefe que, misteriosamente, é revestido do poder de decretar e executar a vontade comum da nação. A propaganda que enunciava tal vontade constituía a única verdade possível dos regimes nazifascistas. Mas não bastava a propaganda, era necessária também a manutenção de uma rigorosa disciplina, baseada numa rígida hierarquia, para que as massas estivessem à altura da vontade do chefe e capacitadas a convertê-la em força prática. Segundo o jurista alemão Franz Neumann (1942), “a técnica do nacional-socialismo consiste em fazer com que a ação de um aparelho autoritário pareça uma atividade espontânea das massas” (1943, pp. 483-4. Tradução nossa).

Diferentemente dos partidos marxistas-leninistas, em que a propaganda assumia uma função pedagógica (para Lênin, líder bolchevique, tal função constituía uma “atividade de educador”), nos partidos fascistas, a atividade das massas, por meio da *violência*, diluía a fronteira entre o partido e as milícias. Para João Bernardo:

A verdade dos fascistas não consistia numa ideia verdadeira, mas numa acção verdadeira, e seria verdadeira a acção que fosse eficaz. Os partidos marxistas, regidos internamente pelas exigências de uma ideologia que se pretendia científica e abrindo-se externamente a um pendor didáctico, caracterizaram-se pelo racionalismo, se bem que fizessem acessoriamente apelo a técnicas de mobilização irracionais. Pelo contrário, a concepção fascista de partido exigia uma atitude exclusivamente irracionalista, porque se virava apenas para a acção, entendida sempre como violência (2018a, p. 54).

Somava-se à propaganda antissemita do Terceiro Reich, além do racismo e do culto aos chefes e à violência, uma obsessiva referência às sociedades secretas e às conspirações como fenômenos originários de todos os males sociais, políticos, econômicos e culturais que se abatiam sobre o povo alemão. A associação dos judeus à figura do conspirador era funcional para a máquina de propaganda fascista, sobretudo nazista, mas não somente. A referência constante aos chamados *Protocolos dos Sábios de Sião*, um documento falso datado de 1903 que, todavia, encontrara eco nas profecias esotéricas de



outros fascistas para além do alemão Rosenberg, como o italiano Julius Evola, também assinala, na perspectiva de Debord, “toda uma virada histórica; pois essa terrível falsificação encontra-se exatamente fiel ao espírito e à prática do horrível século do nazismo, do stalinismo e da democracia espetacular” (2008, p. 331. Tradução nossa)⁶.

Em diálogo com o médico e ensaísta Michel Bounan sobre o panfleto original de Maurice Joly⁷ contra o *coup d'État* de Napoleão III (publicado em 1864), fonte original dos falsos *Protocolos*, Debord conclui que o ano de 1903 representa um marco “importante na aparição do espetáculo moderno, que primeiramente estive inclinado a ver começar com a guerra de 1914 (a ‘lavagem cerebral’ patriótica, Kronstadt, a Marcha sobre Roma)” (*Ibid.*). Como vimos anteriormente, parece haver aqui uma leve alteração na compreensão de Debord sobre a natureza ideológica do fascismo em relação ao texto de 1967, pois agora nosso autor parece reconhecer um peso maior ao papel das falsificações históricas, da disseminação das irreais teorias do complô e das campanhas de desinformação, do jogo de dissimulações e simulações, na emergência conjunta dos fascismos e da própria sociedade do espetáculo.



3.3 O fascismo como *arcaísmo tecnicamente equipado*

Com a evocação dos falsos *Protocolos* e da Marcha sobre Roma (1922), passamos para o último ponto da síntese de Debord, em que o fascismo é apresentado como um *arcaísmo tecnicamente equipado*, “retomado no contexto espetacular dos mais modernos meios de condicionamento e de ilusão” (1997, p. 75).

Já assinalamos, ao comentar o primeiro eixo da síntese debordiana sobre o fascismo, a sua base social tecnocrática como expressão de uma ideologia da governamentalidade e das questões de Estado situadas acima da política e dos conflitos de classe – aquilo que João Bernardo chama precisamente de “capitalismo de gestores”. Tal apologia da técnica em detrimento da política seria especialmente prezada no fascismo do ditador português António Salazar. Para João Bernardo, o salazarismo foi a variante do fascismo europeu que melhor antecipou ideias que viriam a se tornar correntes na segunda metade do século XX, como a de que o ato de governar não corresponderia a uma ação

⁶ Carta a Michel Bounan, de 29 de fevereiro de 1992.

⁷ *Dialogue aux enfers entre Machiavel et Montesquieu* [Diálogo no inferno entre Maquiavel e Montesquieu].

enérgica de forças políticas, “mas a uma decisão intelectual tomada por especialistas habilitados” (2018a, p. 365).

Concebida como *técnica de governo* que se pretende e se apresenta como ideologicamente neutra, a política fascista buscou situar o seu programa acima dos conflitos sociais que, assim, emanaria esotericamente de um abstrato interesse coletivo. Bernardo chama a atenção para o fato de que os interesses dos demagogos fascistas em edificar uma nova ordem baseada na racionalidade tecnocrática convergiam com os interesses dos tecnocratas, que por sua vez percebiam, na violência das milícias fascistas contra as organizações combativas do movimento operário, uma necessária limpeza de terreno para a sua ascensão ao centro da gestão dos negócios econômicos do Estado.

Em sociedades industriais mais avançadas, como Alemanha e Itália, as mitologias nazifascistas dependeram amplamente da mobilização permanente dos meios técnicos de difusão massiva de sons, imagens e palavras que operassem uma materialização da sua ideologia, forjando assim o *cenário* daqueles regimes. Outro filósofo alemão atuante nos anos 1930, de origem judaica e orientação marxista, Walter Benjamin, designou tal processo de “estetização da vida política”, em seu célebre ensaio de 1936 sobre *A obra de arte na época de sua reprodutibilidade técnica*: “a essa violência que se faz às massas, quando se lhes impõe o culto de um chefe, corresponde a violência sofrida por uma aparelhagem quando é colocada a serviço dessa religião” (2002, p. 252). O vínculo da política fascista com a estética é, inclusive, notoriamente literal, como demonstra a íntima aproximação entre futuristas e fascistas na Itália (autorizada desde a cúpula de tais movimentos pela admiração recíproca entre Filippo Marinetti e Benito Mussolini) e que Benjamin sintetiza numa concisa formulação teórica, segundo a qual o fascismo “espera obter na guerra a satisfação artística de uma percepção sensível modificada pela técnica” (*Ibid.*, p. 254).

Para que a propaganda, entendida como expressão da verdade absoluta dos regimes fascistas, como vimos, pudesse se converter diretamente em ação das massas, era necessária a edificação de um formidável aparato tecnológico também midiático, além de industrial, burocrático e militar, de integração social e política em bases nacionalistas, dotado, portanto, de modernos e eficazes meios de coesão e comunicação, para além dos meios de coerção (vigilância, controle e repressão). Técnicas de mobilização e agitação das massas, técnicas militares de guerra, de espionagem e contraespionagem, técnicas de organização e gestão da produção, técnicas de esterilização reprodutiva e envenenamento



em massa, técnicas de extermínio populacional e manipulação genética, técnicas de falsificação histórica e desinformação, técnicas radiofônicas de difusão massiva de propaganda, técnicas de construção de autoestradas, edifícios e monumentos arquitetônicos, técnicas de produção e reprodução massiva de imagens, enfim, um conjunto de desenvolvimentos tecnológicos guiados por um ideário pseudocientífico que levaria o arquiteto Albert Speer, ministro da Indústria Bélica do Terceiro Reich, a defender a tese de que o nacional-socialismo alemão seria o primeiro regime “inteiramente tecnocrático”:

O telefone, o telex e a rádio, permitiram que as mais altas instâncias transmitissem imediatamente as suas ordens aos escalões inferiores, que as aplicaram sem discussão, devido à alta autoridade de que emanavam (...). As ditaduras anteriores tinham tido necessidade de colaboradores qualificados, mesmo nos cargos subalternos, de pessoas capazes de pensar e agir por iniciativa própria. Isto é prescindível num sistema autoritário da nossa era técnica, pois bastam-lhe os meios de informação para mecanizar o trabalho dos órgãos subalternos. O resultado é aquele tipo de indivíduo que recebe uma ordem sem a discutir (SPEER apud BERNARDO, 2018a, p. 1355-56).

Com efeito, uma das primeiras preocupações dos nazistas logo que chegaram ao poder foi promover a fabricação em massa de aparelhos de rádio de baixo custo, de modo que em 1939 a porcentagem de famílias que possuíam um rádio na Alemanha havia triplicado em relação a 1932, atingindo a mais alta porcentagem entre os países europeus. Esta popularização dos aparelhos telefônicos e radiofônicos era fundamental para uma necessária penetração das vontades decretadas pelo Führer diretamente por todo o tecido da vida social cotidiana.

O nível de desenvolvimento tecnológico atingido pelas sociedades capitalistas após o fim da Guerra Fria nos faz pensar com certo assombro no que poderia ter acontecido no período entreguerras, caso os líderes fascistas e seus tecnocratas tivessem à disposição o aparato coesitivo e coercitivo de que dispõem hoje as democracias capitalistas contemporâneas. Mais produtivo, e não menos assombroso, seria pensarmos, no sentido contrário, sobre o que aconteceria caso o fascismo retornasse e encontrasse à sua disposição tamanho aparato tecnológico.

A influência decisiva dos novos dispositivos de comunicação portáteis via internet na eleição de Donald Trump ao governo dos Estados Unidos, bem como no referendo que decidiu pela saída da Grã-Bretanha da União Europeia, apelidada de “Brexit”⁸ e, mais

⁸ “Ambas as campanhas fizeram uso indiscriminado de mentiras, como a de que a permanência na União Europeia custava à Grã Bretanha US\$ 470 milhões por semana no caso do Brexit, ou de que Barack Obama é fundador do Estado Islâmico no caso da eleição de Trump”, conforme André Cabette Fábio em artigo escrito



recentemente, na ascensão da extrema-direita nas eleições brasileiras de 2018⁹, recolocam a questão da íntima relação entre fascização e desenvolvimento tecnológico na ordem do dia.

Mas isto desde que se compreendam as novas formas assumidas pelas ideologias, movimentos e regimes fascistas neste retorno, aquilo que Bernardo chama de *fascismo pós-fascista*, em que “o totalitarismo pode ser democrático” (2018a, p. 1357).

4 Ascenso do *fascismo pós-fascista* no Brasil contemporâneo

Vimos que Debord e Bernardo pertenceram às correntes de inspiração conselhistas do proletariado revolucionário do século passado. O esquerdista holandês Anton Pannekoek, que havia ajudado a fundar o PC da Holanda em 1918, referia-se a essa corrente adversária da ação parlamentar e da participação dos comunistas nos sindicatos reformistas como “comunismo ocidental”, ou “comunismo de Conselhos”, oposta ao que chamava de “comunismo de Partido” ou “de sindicatos” (BRICIANER, 1969). Seus iniciadores, que em 1920 haviam deixado a III Internacional após a querela com Lênin e os bolcheviques russos, se reagrupariam, anos depois, nos Estados Unidos, em torno de pequenas organizações compostas por operários e intelectuais, publicando revistas de crítica social como a *International Council Correspondence* (1934-37), *Living Marxism* (1938-41) e *New Essays* (1942-43). Mattick e Korsch emigraram para os Estados Unidos, respectivamente, em 1926 e 1936, e Rühle para o México, em 1933.

Nesse período de contrarrevolução totalitária na Europa, suas análises refletiam o rebaixamento do horizonte de expectativas típico dos anos 1930, concentrando-se particularmente: na crise do capital, agudizada no ano de 1929, e no desemprego massivo dela decorrente; na ascensão do fascismo na Europa e na destruição do movimento operário nos países onde ele havia triunfado; no antifascismo e na guerra civil espanhola de 1936-37, bem como no triunfo da contrarrevolução stalinista na Rússia.

Guardadas as devidas particularidades históricas e geopolíticas, parece haver relativa homologia entre o quadro sociopolítico brasileiro atual e a conjuntura histórica que levaria à ascensão do nazifascismo na Europa dos anos 1920 e 1930. Entre as diferenças,

para o *Nexo Jornal* em 16 de novembro de 2016, “[O que é a ‘pós-verdade’, a palavra do ano segundo a Universidade de Oxford](#)”.

⁹ Cf. Ferreira; Soares, 2018.



no plano histórico, entre a atual ressurreição da extrema-direita em diversos países do mundo e a conjuntura de emergência dos fascismos clássicos, a principal é a ausência de movimentos revolucionários em escala internacional, como o perigo representado pela revolução proletária europeia entre 1917-21, principalmente na Alemanha, na Itália e na Rússia, países que seriam, na sequência, dominados por regimes totalitários instaurados por movimentos essencialmente *contrarrevolucionários* como o nazismo, o fascismo e o stalinismo.

De acordo com uma distinção feita por Nicos Poulantzas (1970), o fascismo decorre de um tipo particular de *crise política*, “que pode levar a uma forma de Estado de exceção” (1972, p. 70), como uma “crise das instituições” do aparelho de Estado. Porém, tais modificações operadas no aparelho de Estado são sempre comandadas pelo campo das lutas de classes, dado que os antagonismos sociais nunca são determinados pelas instituições. A dinâmica entre o desenvolvimento das lutas de classes e das modificações nos aparelhos estatais (que correspondem à interrelação entre fascismo e Estado de exceção no *processo de fascização*) obedece a ritmos (lento ou rápido) e durações (longa ou curta) temporais desiguais, determinadas por cada conjuntura de crise política em questão. No caso da crise sociopolítica e econômica brasileira de 2013-18, existem inúmeros elementos típicos dos *inícios do processo de fascização*, aquele momento que, segundo Poulantzas, “não coincide exatamente com a chegada do fascismo ao poder: esta chegada ao poder surge como um simples e último ato formal, só intervindo quando as coisas essenciais já estão jogadas e decididas” (*Ibid.*, p. 74).

N’Os *labirintos do fascismo*, João Bernardo explica que a especificidade dos fascismos clássicos consistiu na forma como alguns temas da extrema-esquerda encontraram correspondência na extrema-direita, porém, “esta receptividade não poderia verificar-se se o movimento operário não tivesse começado já a dar a esses temas outra conotação e se entre ambos os extremos não houvesse um encadeado de ações e uma circulação de figuras políticas” (2018a, p. 258-9). Do mesmo modo, “a longa marcha prosseguida pelo pensamento irracionalista desde o termo da última guerra mundial para numa primeira fase se infiltrar no panorama da esquerda e numa segunda fase adquirir aí a hegemonia” (*Ibid.*, 1364) constitui, de acordo com Bernardo, uma das manifestações mais flagrantes do que ele chama de “fascismo pós-fascista”:

A negação do determinismo pela apologia da vontade, a dissolução do conceito de exploração através de uma noção de poder tão difusa que abarca tudo, o primado



atribuído à política sobre a economia, a conversão de uma nação ou uma etnia num postulado ideológico, foram estes os impulsos geradores do fascismo e são eles que passaram a definir o horizonte da esquerda pós-moderna. A celebração de Nietzsche e de Heidegger como mentores dessa esquerda representa a forma contemporânea de repercussão dos temas da direita no interior da esquerda, condição indispensável do fascismo (*Ibid.*, 1364).

No tocante à circulação de métodos de ação, de ideias e de figuras políticas entre os campos de esquerda e de direita, identificamos nos últimos anos múltiplos movimentos desse tipo no Brasil, principalmente entre 2013-18.

Nas vésperas dos abalos de junho de 2013, precisamente no dia 10 de maio, a PM reprimia violentamente os professores da rede pública estadual de ensino de SP reunidos em Assembleia da categoria. A Polícia foi chamada pela direção do próprio sindicato dos professores, a Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (APEOESP), para garantir a segurança de sua cúpula dirigente, que acabara de encerrar autoritariamente a greve que a base acabava de decidir continuar por ampla maioria de votos na Assembleia Geral que acontecia no vão do Museu de Arte de São Paulo (MASP). Ocorre que a direção do sindicato, sob a hegemonia do PT há cerca de duas décadas, agiu dessa forma para impedir a junção da greve dos professores da rede estadual (então governada pelo PSDB, na gestão de Geraldo Alckmin) com a greve dos professores da rede municipal (então governada pelo PT, na gestão de Fernando Haddad), beneficiando um e outro partido em detrimento da categoria que o sindicato acabava de trair abertamente, levando a uma sublevação da base contra o “carro de som” de onde a cúpula gestora se dirige a ela nas assembleias da categoria, e que naquele dia deixou a Avenida Paulista escoltada pela tropa de choque da PM¹⁰.

No movimento de passagem da “revolta contra a ordem” para a “revolta dentro da ordem”, observamos como os “escrachos” promovidos entre 2012 e 2013 por grupos de esquerda, como o Levante Popular da Juventude, contra autoridades militares cujos crimes seriam revelados pelas chamadas Comissões da Verdade, foram mais tarde apropriados por grupos de direita, tanto na passagem da filósofa norte-americana Judith Butler por São Paulo quanto na montagem da mostra artística intitulada “Queermuseu”¹¹ no Rio e em Porto

¹⁰ Na manchete do portal de notícias G1, os professores são designados “manifestantes”, dando assim o “tom” da cobertura jornalística criminalizadora dos manifestantes de junho: “PMs e manifestantes entram em confronto na Avenida Paulista”. *G1 São Paulo*, 10 mai. 2013. Disponível em: <<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2013/05/pms-e-manifestantes-entram-em-confronto-na-avenida-paulista.html>>. Acesso em: 30 mai. 2018.

¹¹ Em Frankfurt (Alemanha), no ano de 1974, a esquerda organizou uma série de protestos contra uma mostra sobre a estética do Terceiro Reich.



Alegre, entre 2017 e 2018. Também vimos como o método do “jogral”, recurso comunicativo muito usado pelo movimento secundarista de ocupações de escolas em 2015 e 2016, seria recuperado por grupos defensores do projeto de lei “Escola Sem Partido”, como o Direita São Paulo (DSP), em seus protestos de 2017 e 2018. Além disso, vimos como o Movimento Brasil Livre (MBL) desviou não apenas a sigla do grupo de orientação autonomista MPL, como também a bandeira do “apartidarismo” que, habilmente empunhada na ocasião do golpe de 2016, seria rapidamente abandonada por seus membros que correram aos partidos conservadores (como o Democratas) ou ultraconservadores (como o PSL) para disputar cadeiras no parlamento, e isto, é claro, na esteira do estrelato adquirido com o impulso promovido pela imprensa oligopólica antipetista, principalmente do eixo Rio-São Paulo. A própria campanha à presidência da chapa da extrema-direita soube aproveitar melhor que as esquerdas o aspecto “antissistêmico” dos abalos de 2013-14, como também da greve dos caminhoneiros de 2018. Um jovem candidato da extrema-direita a deputado estadual pelo PSL (cofundador do DSP), a despeito de disputar uma vaga de parlamentar na Assembleia Legislativa, tem se colocado “contra a burocracia estatal” em sua campanha nas redes sociais. Uma bandeira, como se sabe, cara às correntes mais críticas da esquerda ao longo do século XX¹².

No sentido contrário, vimos também como alguns setores da extrema-esquerda antipetista, como a organização Transição Socialista (antiga Negação da Negação), acolheram pautas “anticorrupção” de organizações verde-amarelistas de direita, como o MBL ou o Vem Pra Rua¹³. Além disso, sabemos como a esquerda eleitoral brasileira tem disseminado notícias falsas e contratado influenciadores digitais, especialmente na campanha de 2018, seguindo assim o modo de operar típico das direitas conservadoras desde sua ascensão no entreguerras. Nesse vaivém ideológico, os slogans de um campo e de outro parecem se espelhar reciprocamente. Do “É melhor Jair se adaptando” da direita antipetista pró-Bolsonaro e anti-Lula/Haddad, passa-se rapidamente para o “É melhor já ir se Haddaptando” da esquerda petista anti-Bolsonaro e pró-Lula/Haddad. Foi possível ver até mesmo como a disputa pelo significado político da canção *Bella Ciao* (o hino da



¹² Já vimos com João Bernardo como, durante a ascensão fascista na Itália pós 1919-20, “o tema da destruição das hierarquias, que inspirava o sistema de conselhos, viu-se reduzido às encenações simbólicas de que o fascismo foi mestre” (2018a, p. 43), assim como, na Alemanha pós 1918-19, ocorreu uma “progressiva desnaturação dos conselhos, graças a modalidades de recuperação que mantinham os nomes das instituições revolucionárias e lhes alteravam o funcionamento” (*Ibid.*, p. 38).

¹³ Cf. Comunicado publicado no site da organização, “PSTU e PSOL: ir em bloco dia 4”, em 1º set. 2016.

resistência antifascaista italiana) fomentou versões não somente no campo anti-Bolsonaro, como também no campo pró, por mais paradoxal ou bizarro que isso possa parecer¹⁴.

Além da circulação de figuras políticas e temas entre os campos de direita, centro e esquerda (e suas correntes extremas), vimos como aconteceu uma grave conjugação de tais forças na criminalização de grupos anarquistas e autonomistas durante os protestos de 2013 e 2014 em diversos locais do país.

No plano da coerção estatal, verificamos que a Lei Antiterrorismo (13.260/2016) sancionada por Dilma Rousseff em 17 de março de 2016¹⁵, veio atualizar a Lei de Segurança Nacional de 1983, expressão jurídica da velha doutrina da Segurança Nacional que “fundamentou” ideologicamente a ditadura instaurada em 1964. E a proposta para tipificação do “crime de desordem”, encaminhada ao Senado em fevereiro de 2014 por José Mariano Beltrame¹⁶, visaria, segundo ele, a garantir “a segurança das manifestações” contra a Copa de 2014¹⁷. Na prática, a proposta acabaria suspendendo o direito de se manifestar politicamente em nome do direito de se manifestar politicamente.

É importante frisar que tais propostas foram aprovadas em caráter de urgência, na sequência do combate do Estado aos protestos e manifestações massivas que tomaram o país em junho de 2013¹⁸. Para sermos mais precisos, a aprovação da chamada Lei Geral da Copa¹⁹ um ano antes, em junho de 2012, já havia soado o “alarme de incêndio”, conforme a conhecida expressão benjaminiana: as normas contextuais de exceção e modificações legais e administrativas de caráter excepcional, como as “zonas limpas” e “áreas de exclusividade” por ela instituídas, sinalizavam a prevalência dos interesses da FIFA (uma associação suíça de direito privado) sobre o interesse público do país que sediou o megaevento futebolístico. Fatos esses, inclusive, concomitantes ao Programa de Pacificação de Favelas aplicado desde 2008 no Rio de Janeiro e em consonância com os



¹⁴ Cf. Sayuri, 2018.

¹⁵ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13260.htm>. Acesso em: 30 set. 2018.

¹⁶ Então secretário de Segurança Pública do Rio de Janeiro, Beltrame é um ex-agente da Polícia Federal, tendo atuado como “infiltrado” no movimento estudantil gaúcho dos anos 1980. Cf. Mariano; Trezzi; Wagner; Etchichury, 2011.

¹⁷ Cf. Mendes, 2014.

¹⁸ “A novidade na parte que nos cabe nessa guerra sem fim é que o inimigo foi internalizado. E isto não é pouca coisa, como se pode verificar quando o Manual de Garantia da Lei e da Ordem, baixado pelo Ministério da Defesa, tipificou como ‘forças oponentes’ os manifestantes de Junho” (ARANTES, 2014).

¹⁹ A lei nº 12.663 “dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA 2013, à Copa do Mundo FIFA 2014 e aos eventos relacionados”. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Lei/L12663.html>. Acesso em: 15 out. 2018.

manuais de contrainsurgência que os Estados Unidos aplicaram no Afeganistão e no Iraque²⁰.

Principalmente a partir das jornadas de junho de 2013, a escalada de repressão política do Estado contra os movimentos sociais ganharia intensidade e volume²¹, passando a contar com intimações e prisões arbitrárias como a “detenção para averiguação” (prática extinta desde o fim da ditadura), a abertura de inquéritos sem apuração de crime algum, a censura prévia²², o uso policial de armas letais e o abuso das armas menos letais, a vigilância constante da Abin²³, a presença de policiais à paisana em manifestações e de policiais sem identificação ou identificados por códigos alfanuméricos, como na experiência inovadora da PM paulista. No dia 13 de junho, em São Paulo, manifestantes e jornalistas chegaram a ser presos por portarem vinagre, uma substância usada pelas “forças oponentes” (como o Exército tratou os manifestantes de junho) contra os efeitos do gás de pimenta usado pelas forças estatais.

Em 18 de julho de 2014, vinte e três ativistas cariocas (entre membros da FIP²⁴, estudantes e professores de sociologia, filosofia e história)²⁵ seriam presos – sempre preventivamente –, sob a suspeita de “planejar protestos violentos” durante a Copa organizada pela FIFA. Em 12 de janeiro de 2016, a PM de São Paulo chegou a lançar mão de uma tática de repressão condenada pelo próprio manual de conduta da corporação, o *Kettling* (ou Caldeirão de Hamburgo), que consiste em cercar e isolar manifestantes dentro de um cordão policial configurando uma zona de exceção temporária. A tática, explica Camila Marques, advogada da organização de direitos humanos *Artigo 19*, viola o próprio Manual de Controle de Distúrbios Civis da Polícia Militar: "Apesar do Caldeirão de Hamburgo ir contra a própria normativa do Estado de São Paulo, a PM vem utilizando essa tática desde 2013, e, desde então, a aprimora nos protestos"²⁶.



²⁰ Em telegrama revelado pelo *Wikileaks*, a diplomacia estadunidense reconhece que “o Programa de Pacificação de Favelas [do Rio de Janeiro] compartilha algumas das características da doutrina e da estratégia de contrainsurgência dos EUA no Afeganistão e no Iraque”. Disponível em: <<http://wikileaks.ch/cable/2009/09/09RIODEJANEIRO329.html>>. Acesso em 15 out. 2018.

²¹ Cf. Longo, 2014.

²² Como estabelece a Lei Estadual n. 6.528, de novembro de 2013, conhecida no Rio de Janeiro como a “Lei da Máscara”, por proibir o seu uso em “reunião pública para manifestação de pensamento”. Disponível em: <<http://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/1036049/lei-6528-13>>. Acesso em: 05/09/2018.

²³ Agência Brasileira de Inteligência.

²⁴ Frente Independente Popular [do Rio de Janeiro].

²⁵ Cf. Barreira, 2014.

²⁶ Cf. Tardelli, 2016.

No dia 15 de fevereiro de 2016, trinta e um ocupantes do prédio da Secretaria Estadual de Educação, Cultura e Esportes, entre professores e estudantes secundaristas e universitários, também foram presos em Goiânia²⁷ e, no dia 13 de maio, escolas técnicas e Diretorias de Ensino de São Paulo ocupadas por estudantes tiveram as suas reintegrações de posse autorizadas pela Procuradoria Geral do Estado *sem mandado judicial*, o que resultou na prisão de cerca de quarenta estudantes secundaristas²⁸. Sem falar nas chacinas de 2015 ocorridas na região metropolitana de São Paulo, historicamente normalizadas no regime brasileiro de exceção permanente²⁹.

No Rio, o “estado de calamidade pública” decretado pelo governador no mês de junho de 2016 o autorizava a “adotar medidas *excepcionais* necessárias à racionalização de todos os serviços públicos essenciais, com vistas à realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos”³⁰. Mas a cereja do bolo viria com a entrada em vigor, no dia 30 de junho, da Política Nacional de Inteligência (PNI), um projeto da Abin engavetado há dezessete anos³¹. Com apenas quinze dias de vigência do PNI, o Ministro da Defesa Raul Jungmann foi à imprensa alardear a informação dos serviços de inteligência de que havia, às vésperas das Olimpíadas do Rio, nada menos do que 500 mil “suspeitos de ligação com o terrorismo”³² no Brasil.

Outro caso semelhante aos crimes da ditadura ocorreu no dia 4 de setembro de 2016, em uma operação policial que envolveu a infiltração, nunca explicada pelas autoridades, de um capitão de inteligência do Exército atuando sob identidade falsa e que resultou na prisão de dezoito jovens que se reuniam diante do CCSP (Centro Cultural São Paulo), na região central da capital paulista, antes de uma manifestação contra o presidente Michel Temer (MDB). Conforme apuração jornalística, o capitão de inteligência do Exército Willian Pina Botelho (sob o disfarce de Balta Nunes), atuou como infiltrado em diversos movimentos sociais em São Paulo, entre 2015 e 2016, como a frente Povo Sem Medo³³, o



²⁷ Cf. Boulos, 2016.

²⁸ Cf. Santiago, 2016.

²⁹ Cf. Jozino; Magalhães, 2015.

³⁰ Cf. “Rio decreta calamidade pública por crise financeira e Olimpíada”, *Folha de S. Paulo*, 17 jun. 2016. Grifos nossos.

³¹ Cf. Peduzzi, 2016.

³² Cf. Rodrigues, 2016.

³³ Membros da Frente composta por organizações ligadas a partidos de centro-esquerda (PT e PCdoB) e de esquerda (PSOL), como a União Nacional dos Estudantes (UNE), Kizomba, Levante Popular da Juventude e MTST, espancaram anarquistas e autonomistas em uma manifestação ocorrida em Fortaleza (CE) no dia 13 de dezembro de 2016. Cf. Garcia, 2016.

Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), a União Nacional dos Estudantes (UNE) e o coletivo Fora do Eixo³⁴.

Tal período crítico (2013-18), que acena para um esgotamento conclusivo do pacto estabelecido desde o início da chamada Nova República, parece reconfigurar até certo ponto o papel desempenhado pelo Brasil como laboratório de experimentação sociopolítica, quando o país serviu de modelo para a instauração de outras ditaduras nas principais economias do Cone Sul. Resultado de uma conspiração militar encabeçada pelo general Golbery do Couto e Silva (1911–87) e apoiada tecnicamente pela CIA, o golpe de 1º de abril de 1964 atingiria, com a posse do general Emílio Garrastazu Médici (1905–85), então chefe do SNI³⁵, em 30 de outubro de 1969, o ponto de indistinção total em que “o serviço secreto não seria apenas mais um órgão da Presidência da República; seria a própria Presidência da República” (FIGUEIREDO, 2005, p. 186).

Desde então, o terrorismo praticado por elementos civis de extrema-direita e acobertados por apêndices do serviço secreto brasileiro³⁶, a ação de esquadrões da morte, as infiltrações estatais nas organizações de esquerda e de extrema-esquerda (do movimento estudantil e sindical às células guerrilheiras), chegando à tortura e ao ocultamento sistemático dos cadáveres dos opositores do regime, caçados sob a insígnia do “inimigo interno”, tudo isso consolidaria a assinatura dos regimes espetaculares dos países de “economias mistas mais atrasadas” (DEBORD, 1997, p. 42) como o Brasil, que importariam as técnicas de governo totalitárias empregadas internamente nos/pelos regimes concentracionários hitlerista e stalinista³⁷ e externamente nos/pelos regimes democrático-liberais de França³⁸ e Estados Unidos.



³⁴ Cf. Salvadori, 2018.

³⁵ O Serviço Nacional de Informações é o serviço secreto brasileiro, vigente entre 1964-90. A partir de 1990, ele mudaria de sigla outras três vezes. Foi o efêmero DI (Departamento de Inteligência) entre 1990-92, SSI (Subsecretaria de Inteligência) entre 1992-99 e, desde então, Abin (Agência Brasileira de Inteligência).

³⁶ Criados em 1967 no governo de Costa de Silva, a DSI (Divisão de Segurança e Informações) a ASI (Assessoria de Segurança e Informações) e o CIE (Centro de Informações do Exército) formaram, no final da década de 1960, “uma associação clandestina [...] [que] produziu um dos grupos terroristas de direita mais atuantes da história do país” (FIGUEIREDO, 2005, p. 159).

³⁷ “O SNI ainda não se transformou numa Gestapo [polícia secreta nazista] ou numa GPU [antecessora do KGB soviético] dos tempos de Hitler e Stalin. Mas começa a engatinhar e mostrar os dentes. Dentro em breve poderá firmar-se em quatro patas. É um filhote de monstro” (MONIZ apud FIGUEIREDO, 2005, p. 147).

³⁸ A experiência adquirida pelo exército francês nas guerras coloniais da Indochina e da Argélia foi transmitida aos militares brasileiros através de uma estreita cooperação ocorrida durante as décadas de 1950, 60 e 70. Cf. Araujo, 2011.

Comentando a atual crise brasileira, Bernardo avalia, entretanto, que o país estaria passando por uma situação tipicamente “pré-fascista”, isto porque ainda estaria ausente um elemento fundamental dos fascismos históricos, que é a existência de um *movimento fascista* no Brasil:

Não obrigatoriamente um movimento fascista clássico, mas qualquer movimento que, de uma ou outra forma, articule os grandes componentes do fascismo: o desprezo pelas instituições representativas; o enaltecimento da ordem antirrepresentativa (militares e judiciário); um instinto de revolta; o ímpeto de descer à rua e transformar as manifestações em movimentos de arruaceiros; a promoção de novas elites. Se esta minha análise for exacta, então o que falta neste momento no Brasil não é cada um destes elementos de fascismo considerado isoladamente, pois todos eles se manifestam, embora separados, ou parcialmente separados. O que falta é apenas um movimento que os conjugue todos³⁹.

Além disso, também falta ao bolsonarismo um elo maior com as classes trabalhadoras e os sindicatos, traço distintivo dos fascismos clássicos. Como procuramos demonstrar no item 3.1, Mussolini e os demais chefes fascistas italianos, a despeito de atacarem os grevistas de 1919-20 como elementos perigosos e de explorar moralmente as indecisões e erros dos dirigentes sindicais e socialistas, reconheceram alguma justiça nas reivindicações dos trabalhadores. Também demonstramos como, ao tomarem o poder estatal, os fascistas italianos diminuíram tanto os salários dos trabalhadores quanto os lucros dos proprietários, na base de um aumento na remuneração dos tecnocratas e gestores que mantinham o regime em funcionamento. Nada disso, contudo, parece se apresentar no programa econômico de Jair Bolsonaro, que apoiou o fim da obrigatoriedade do imposto sindical na aprovação da reforma trabalhista (Lei nº 13.467/2018), além de propalar, em sua campanha eleitoral, a tese de que a legislação trabalhista representa um obstáculo à geração de empregos, posicionando-se abertamente ao lado dos proprietários contra os trabalhadores (tanto do setor público como do privado) nas possíveis resoluções para sair da atual crise econômica iniciada entre 2013-4.



5 Considerações finais

No contexto da guerra contra o Iraque (1990-91), a fala soberana de Bush reatualizaria, sombria e sintomaticamente no sentido das preocupações centrais dos

³⁹ Disponível em: <<http://passapalavra.info/2018/02/118157>>. Acesso em: 19 set. 2018.

Comentários debordianos de 1988, uma expressão cunhada originalmente pela diplomacia de guerra de Hitler e Mussolini:

O que [estava] em jogo era muito mais que um país pequeno [o Kuwait]; mas uma grande ideia: uma *nova ordem mundial*, na qual diversas nações se unem em torno de uma causa comum visando às aspirações universais da humanidade – paz e segurança, liberdade e o Estado de direito⁴⁰.

A suposta liberdade universalmente aspirada, segundo a visão particularista do *establishment* norte-americano, para Debord não passava de “eleições livres, informação midiática livre, e liberdades sem nenhuma restrição para a livre empresa” (2008, p. 234. Tradução nossa). O papel da guerra no Iraque era justamente, segundo ele, o de “mostrar essa unidade plenamente operacional pelo fato desse funesto país estar excluído dela, e o quanto lhe custa encontrar-se excluído dela” (*Ibid.*, p. 235)⁴¹. Em 1993, no pouco conhecido livro “*Esta má reputação...*”, Debord faz um breve “inventário” sobre o estado de crise global e permanente do espetáculo pós-1989:

Desde então, pudemos ver a Democracia julgar tão bem o tirano na Romênia (o país onde os urbanistas ficaram loucos) e triunfar graças às vítimas de Timișoara-cidade-martírio; Ubu voltou a ser rei na Polônia, na dinastia dos Walesa; a coalizão mundial contra o Iraque e seu retumbante não resultado; as repúblicas russas e o desenvolvimento de todas as guerras civis com a democracia dos prevaricadores, sob Iéltsin; os campos de concentração da Sérvia, e as negociações étnicas em Sarajevo, que continuam durante o extermínio, apesar da corajosa mediação da Europa; o desembarque midiático-humanitário de Mogadíscio que portava tanto arroz; a vitória do Estado de direito contra Escobar na Colômbia, assim como as higienizações cumpridas pelos “esquadrões da morte” em todo o Cone Sul, a abolição formal do *apartheid* e os massacres dos negros da África do Sul; a Argélia que se queria fazer passar pelo único país onde a economia não funcionava, e talvez por falta de islamistas; a Itália das Mãos Limpas, que finalmente estabeleceu a prova da inocência de Andreotti. Em todos os lugares a *especulação* é, por fim, tornada a parte soberana de toda propriedade. Ela se autogoverna mais ou menos, segundo as preponderâncias locais, em torno das Bolsas, dos Estados ou das Máfias: todos se federando em uma espécie de democracia das elites da especulação (1993, p. 91-92. Tradução nossa. Grifos no original).

Em janeiro de 1995, o *Canal +* da França exibiu postumamente a última produção fílmica de Debord (dois meses após o seu suicídio), um média-metragem chamado *Guy Debord, son art et son temps*, documentário no qual ele se propunha a ser “antitelevivo na forma como no conteúdo” (2006, p. 1871). Se, para os “senhores do espetáculo”, a “nova ordem mundial” requeitada pela diplomacia de guerra estadunidense portava pelo alto os

⁴⁰ Cf. Bush, 1991. Discurso este que, no plano interno, desde 1989 aplicava a política de “tolerância zero”, através da chamada *War on Drugs* (Guerra às drogas).

⁴¹ Carta a Jean-François Martos, de 26 de dezembro de 1990.



ideais positivos de “paz e segurança, liberdade e Estado de direito”, a mirada crítica de Debord – ao capturar nessa última película o negativo desta imagem triádica e positiva congelada na fala soberana de Bush, isto é, em termos benjaminianos, dos vencedores da crise de 1989 – tratava de realçar a realidade mais baixa da guerra e da insegurança, da escravidão e da tendência do espetáculo, doravante integrado, à dominação totalitária:

São os mais modernos desenvolvimentos da realidade histórica que ilustram com muita exatidão o que pensava Thomas Hobbes sobre o que devia ser a vida do homem, antes que ele conhecesse a civilização e o Estado: solitária, suja, destituída de prazeres, estúpida, curta⁴².

O mundo contemporâneo se encontra assombrado por uma fantasmagoria alarmista em torno de um retorno do fascismo, entendido pela esquerda tradicional como a repetição de uma anomalia na marcha do progresso histórico, ou de uma “grande regressão”, como diagnosticada pelos ideólogos do *establishment* norte-americano e europeu, em relação às “grandes expectativas” inauguradas pelos vitoriosos da Guerra Fria, entre 1989-91. É neste quadro temporal mais amplo que se insere o fenômeno do bolsonarismo no Brasil, análogo aos fenômenos internacionais da presidência de Donald Trump nos Estados Unidos, da saída da Grã-Bretanha da União Européia, do referendo pela independência da Catalunha, da ascensão de um governo de extrema-direita com tonalidades fascistas na Itália, país que parece estar na origem de diversos fenômenos contemporâneos. Do terrorismo de Estado mobilizado contra o movimento de radicalização operária e estudantil do período de 1968-78⁴³, passando pela fusão entre as máfias, os mercados e o Estado italiano e que levaria à Operação Mãos Limpas – modelo que, como se sabe, inspirou a Operação Lava Jato no Brasil.



Em 1979, no *Prefácio à quarta edição italiana de A sociedade do espetáculo*, Debord diagnosticava que:

A Itália resume as contradições sociais de todo o mundo e tenta, do jeito que se sabe, amalgamar num só país a Santa Aliança repressiva do poder de classe, burguês e burocrático-totalitário, que já funciona abertamente em toda a superfície da Terra, na solidariedade econômica e policial de todos os Estados; embora, neles também, não sem algumas discussões e acertos de contas à italiana (1997, p. 159).

Em seguida, Debord *prognosticaria* que, “sendo no momento o país mais avançado no movimento em direção à revolução proletária, a Itália é também o laboratório mais

⁴² Cf. Brigitte Cornand. *Guy Debord, son art et son temps* (1994). Tradução nossa.

⁴³ Cf. Sanguinetti, 1981.

moderno da contrarrevolução internacional” (*Ibid.*, p. 159). Nos *Comentários sobre a sociedade do espetáculo* (1988), Debord retorna à questão alertando para o fato de que, “só se ouviu falar com frequência de ‘Estado de direito’ a partir do momento em que o Estado moderno, chamado democrático, deixou de ser democrático: não por acaso, a expressão se popularizou no início da década de 1970, em primeiro lugar na Itália” (*Ibid.*, p. 222).

Debord identifica a origem do novo ciclo de dominação da sociedade do espetáculo no período pós-68, quando os países de economia capitalista mais avançada, principalmente a Itália, passam a incorporar, na tentativa de frear o avanço das forças revolucionárias liberadas internamente no decurso dos anos 1970, algumas das técnicas de governo empregadas tanto pelos regimes concentracionários de Stalin e Hitler, como pelas ditaduras militares dos países de economia capitalista mais atrasada (como Portugal, Espanha, Grécia, Brasil, Chile e Argentina) – *sem, contudo, uma correlata supressão dos arranjos institucionais do chamado Estado de direito.*

A partir dos anos 1990, diversos quadros intelectuais europeus vêm criticando a matriz despótica da dominação capitalista em seu estágio mais avançado. Um debate que de certo modo reatualizou as reflexões dos anos 1920 de Carl Schmitt e Walter Benjamin sobre o Estado de exceção na Alemanha que, inaugurado pelo polêmico artigo 48 da Constituição de Weimar (1919), seria efetivamente aplicado a partir de 1933, primeiramente com a nomeação, no dia 30 de janeiro, de Adolf Hitler para o cargo de chanceler e, um mês depois, em 27 de fevereiro, com o incêndio do *Reichstag*⁴⁴. Autores como Robert Kurz⁴⁵, Naomi Klein⁴⁶, Noam Chomsky⁴⁷ e Giorgio Agamben⁴⁸, parecem identificar, *grosso modo*, na lógica da exceção o “paradigma de governo dominante na política contemporânea” (AGAMBEN, 2004, p. 13).

⁴⁴ *Reichstag* é o nome do prédio onde funciona o [parlamento](#) federal da [Alemanha](#) (*Bundestag*). O incêndio criminoso de suas instalações no dia 27 de fevereiro é considerado um dos fenômenos originários do regime nacional-socialista alemão. Para Salinas, “o chanceler Adolf Hitler aproveitou esses fatos para obter a Lei de Plenos Poderes que lhe permitiu suspender os direitos civis, perseguir os partidos de esquerda, etc” (1996, p. 38). Giorgio Agamben, em sua genealogia do *Estado de exceção* (2003), lembra o fato de que “a história do art. 48 da Constituição de Weimar é tão estreitamente entrelaçada com a história da Alemanha de entre as duas guerras, que não é possível compreender a ascensão de Hitler ao poder sem uma análise preliminar dos usos e abusos desse artigo nos anos que vão de 1919 a 1933” (2004, p. 28).

⁴⁵ Cf. Kurz, 1999.

⁴⁶ Cf. Klein, 2008.

⁴⁷ Cf. Chomsky, 2016.

⁴⁸ Cf. Agamben, 2004.



O alvorecer do século XXI viu a “guerra contra o terrorismo” justificar a adoção de legislações “antiterroristas” não somente nos Estados Unidos como também nas principais democracias da Europa ocidental. O *Patriotic act*⁴⁹, adotado em caráter “emergencial” na ocasião dos ataques de 11 de setembro de 2001 ao *World Trade Center*, seria reautorizado pelo Senado norte-americano em março de 2006, tornando-se, deste modo, um dispositivo jurídico-político de exceção permanente. A chamada *War on Terror* [Guerra contra o Terror] e ao “narcotráfico” em sua expressão sul-americana (experiência que assumiu contornos trágicos nas Filipinas de Rodrigo Duterte) parecem estar servindo de justificativa para uma ampla supressão das liberdades civis, e isso tanto na periferia como nos países centrais do sistema capitalista⁵⁰.

No Brasil, autores como Roberto Schwarz⁵¹, Francisco de Oliveira⁵², Vladimir Safatle⁵³, Michael Löwy⁵⁴ e Paulo Arantes⁵⁵, para ficarmos apenas no âmbito das reflexões mais críticas do nosso campo científico-social, também vêm se referindo, sobretudo a partir dos anos 2000, à periferia da dinâmica capitalista nos termos de uma “exceção permanente” ou, particularmente, de uma “exceção brasileira”, onde “o subdesenvolvimento viria a ser a forma da exceção permanente do sistema capitalista na sua periferia” (OLIVEIRA, 2003, p. 131).

Portanto, do ponto de vista dos oprimidos, no sentido benjaminiano, o processo que se desenrola sob nossos olhos não é bem uma exceção à norma do desenvolvimento capitalista nem tampouco qualquer “regressão” civilizacional: “da Itália dos anos 1970 às *Dirty wars* de Obama, o antiterrorismo não é uma lamentável torção em nossos belos princípios democráticos, uma exceção à sua margem, ele é muito mais o *ato constituinte* permanente das democracias contemporâneas” (INVISIBLE, 2014, p. 34. Tradução nossa).

Evocar o trágico exemplo de Walter Benjamin, conhecida vítima do terror fascista, pode não suscitar em nós brasileiros expectativas das mais otimistas. Porém, a crítica ao materialismo histórico mecanicista dos ideólogos da II e da III Internacional, exposta em suas *Teses sobre o conceito de história* (1940), contém duas lições históricas importantes

⁴⁹ Dispositivo de exceção que autoriza, entre outras medidas, a prisão de estrangeiros suspeitos de terrorismo, sem processo nem acusação judicial.

⁵⁰ Cf. Paye, 2004.

⁵¹ Cf. Schwarz, 2003.

⁵² Cf. Oliveira, 2010.

⁵³ Cf. Safatle, 2010.

⁵⁴ Cf. Löwy, 2016.

⁵⁵ Cf. Arantes, 2007.



para o nosso propósito com este artigo: a) que é muito difícil lutar de maneira eficaz contra o fascismo sem uma interpretação correta da história e b) que, sem tal interpretação, corre-se o risco de, na luta contra o avanço fascista, ajudar a retroalimentá-lo.

A conhecida tese VIII, na qual Benjamin lembra que “a tradição dos oprimidos nos ensina que o ‘estado de exceção’ no qual vivemos é a regra”, buscava justamente “chegar a um conceito de história que dê conta” de incorporar o ponto de vista das vítimas da opressão, dos vencidos da história, para quem a exceção, entendida como a violência dos vencedores, nunca deixou de ser a regra. O “estado de exceção” que Benjamin tem diante de si é justamente o fascismo, fenômeno histórico que, segundo a ideologia “progressista” para a qual os ideais de democracia, paz e liberdade constituem a “norma histórica” da evolução das sociedades modernas, constitui uma anomalia, uma regressão anacrônica e pré-moderna, uma distorção, uma exceção à regra do desenvolvimento capitalista, portanto. Como ele próprio explicita em uma das notas preparatórias das teses de 1940, “a superioridade [do fascismo] sobre a esquerda acha sua expressão – e não é das menores – no fato de que ela se opõe a ele em nome da norma histórica, de uma espécie de constituição histórica média” (apud LÖWY, 2005, p. 84). Sua crítica se dirigia ao “espanto” dos dirigentes socialdemocratas e stalinistas “em constatar que os acontecimentos que vivemos ‘ainda’ sejam possíveis no século XX”, denunciando a cegueira de que eles enfermavam em virtude de sua ideologia progressista, incapazes de enxergar a relação íntima do fascismo com a sociedade moderna, capitalista, industrial, e da barbárie social e política com o progresso científico, industrial e tecnológico. Para Benjamin, essa compreensão era estratégica para a luta antifascista.

Do mesmo modo, João Bernardo reconhece que “o fascismo é penoso de explicar porque exige uma visão crítica tanto da sociedade capitalista como dos movimentos anticapitalistas” (2018a, p. 258), afinal, como procuramos demonstrar neste artigo, a história da ascensão dos fascismos (e neofascismos) é indissociável dos erros e indecisões do antifascismo.

É justamente contra a experiência histórica dos *vencedores*, isto é, das classes dominantes, sua perspectiva histórica e sua linguagem, que as perspectivas debordiana, bernardiana (e benjaminiana) se insurgem igualmente. Pois elas se posicionam desde o ponto de vista dos “de baixo”, dos *vencidos* da história, aqueles que detêm, na visão simultaneamente messiânica e revolucionária de Benjamin, a grandiosa tarefa de “instaurar o real estado de exceção” no mundo, na base do qual se edificará a futura sociedade sem



classes e sem Estado, onde a cisão generalizada entre senhores e escravos, entre as camadas “superior” e “inferior” da sociedade finalmente deixará de existir.

REFERÊNCIAS

ALTINO, Lucas; BORGES, Helena; COUTINHO, Mateus. Justiça eleitoral apreende materiais e faz fiscalização em 17 universidades de nove estados. **O Globo**, 25 out. 2018. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/justica-eleitoral-apreende-materiais-faz-fiscalizacao-em-17-universidades-de-nove-estados-23185086>>. Acesso em: 26 out. 2018.

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.
_____. **O que é o contemporâneo?** Chapecó: Editora da Unochapecó, 2009.

ARANTES, Paulo Eduardo. **Extinção**. São Paulo: Boitempo, 2007.

_____. Paulo Arantes: o nome da crise. **Blog da Boitempo**, 10 abr. 2015. Disponível em: <<https://blogdaboitempo.com.br/2015/04/10/paulo-arantes-o-nome-da-crise/>>. Acesso em: 26 out. 2018.

_____. No tempo das emergências. Uma entrevista com Paulo Arantes. **Blog da Boitempo**, 11 mai. 2014. Disponível em: <<http://blogdaboitempo.com.br/2014/05/11/no-tempo-das-emergencias-uma-entrevista-com-paulo-arantes/>>. Acesso em: 24 out. 2018.

ARAUJO, Rodrigo Nabuco de. **Conquête des esprits et commerce des armes: la diplomatie militaire française au Brésil (1845-1974)**. 2011. 492 f. Tese de Doutorado em História. Université Toulouse le Mirail, Toulouse, 2011.

BARREIRA, Gabriel. Saiba quem são e o que dizem os ativistas presos pela polícia do RJ. **G1 Rio**, 18 jul. 2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/07/saiba-quem-sao-e-o-que-dizem-os-ativistas-presos-pela-policia-do-rj.html>>. Acesso em: 12 set. 2018.

BENJAMIN, Walter. A obra de arte na época de sua reprodutibilidade técnica. In: LIMA, Luiz Costa (org.). **Teoria da cultura de massa**. São Paulo: Paz e Terra, 2002, pp. 221-257.

BERNARDO, João. **O inimigo oculto**. Lisboa: Afrontamento, 1979.

_____. **Economia dos conflitos sociais**. São Paulo: Cortez, 1991.

_____. **Labirintos do fascismo. Na encruzilhada da ordem e da revolta** (Terceira versão do autor, revista e ampliada), 2018a.

CORRÊA, Erick Quintas. Fascismo E Fascismo Pós-Fascista Em Guy Debord E João Bernardo. p. 14-49



_____. Comentários sobre o fascismo no Brasil. **Passa palavra**, 24 out. 2018 (2018b). Disponível em: <<http://passapalavra.info/2018/10/123326#comment-343051>>. Acesso em 24 out. 2018.

BOLTANSKI, Luc. **Énigmes et complots: une enquête à propos d'enquêtes**. Paris: Gallimard, 2012.

BOULOS, Guilherme. Estado de sítio na educação. **Folha de S. Paulo**, 18 fev. 2016.

BOURSEILLER, Cristophe. **Vie et Mort de Guy Debord**. Paris: Plon, 1999.

BRICIANER, Serge. **Pannekoek et les conseils ouvriers**. Paris: EDI, 1969.

BUSH, George H. W. **Address Before a Joint Session of the Congress on the State of the Union**, 29 jan. 1991. Disponível em: <http://bushlibrary.tamu.edu/research/public_papers.php?id=2656&year=1991&month=1>. Acesso em: 26 out. 2018.

CHOMSKY, Noam. Noam Chomsky: “No es extraño que a la gente no le entusiasme la democracia”. **El Mundo**, 18 abr. 2016. Disponível em: <<http://www.elmundo.es/cronica/2016/04/18/57122930ca474118338b45f0.html>>. Acesso em: 24 out. 2018.

CORRÊA, Erick. Teses sobre as teorias da conspiração envolvendo o atentado contra Bolsonaro. **Passa palavra**, 26 set. 2018. Disponível em: <<http://passapalavra.info/2018/09/122935/>>. Acesso em: 1º nov. 2018.

DEBORD, Guy. “**Cette mauvaise réputation...**”. Paris: Gallimard, 1993.

_____. **A sociedade do espetáculo; Prefácio à 4ª edição italiana de A sociedade do espetáculo; Comentários sobre A sociedade do espetáculo** [1967, 1979, 1988]. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

_____. **Œuvres**. Paris: Gallimard, 2006.

_____. **Correspondance vol. 7 (1988-1994)**. Paris: Fayard, 2008.

FÁBIO, André Cabette. [O que é a ‘pós-verdade’, a palavra do ano segundo a Universidade de Oxford](https://www.nexojournal.com.br/expresso/2016/11/16/O-que-%C3%A9-%E2%80%98p%C3%B3s-verdade%E2%80%99-a-palavra-do-ano-segundo-a-Universidade-de-Oxford). **Nexo**, 16 nov. 2016. Disponível em: <<https://www.nexojournal.com.br/expresso/2016/11/16/O-que-%C3%A9-%E2%80%98p%C3%B3s-verdade%E2%80%99-a-palavra-do-ano-segundo-a-Universidade-de-Oxford>>. Acesso em: 24 out. 2018.

FERREIRA, Gabriel; SOARES, João Pedro. Como funciona a máquina de WhatsApp que pode eleger Bolsonaro. **Época**, 24 out. 2018. Disponível em: <https://epoca.globo.com/como-funciona-maquina-de-whatsapp-que-pode-eleger-bolsonaro-23180627?versao=amp&utm_source=Twitter&utm_medium=Social&utm_campaign=comp>

CORRÊA, Erick Quintas. Fascismo E Fascismo Pós-Fascista Em Guy Debord E João Bernardo. p. 14-49



[artilhar&_twitter_impression=true&fbclid=IwAR288TZ2kghn88cUaclBSh_pjoSKI-70_mvslEnKTCxjXxswzwQgn7RMyUs>](#). Acesso em: 24 out. 2018.

FIGUEIREDO, Lucas. **Ministério do Silêncio. A história do serviço secreto brasileiro de Washington Luís a Lula (1927-2005)**. Rio de Janeiro: Record, 2005.

G1. Manifestantes protestaram contra corrupção em mais de 30 cidades. **G1 Brasil**, 15 nov. 2011. Disponível em: <<http://g1.globo.com/brasil/noticia/2011/11/manifestantes-protestaram-contracorrupcao-em-mais-de-30-cidades.html?fbclid=IwAR2v6nMs9YrwXPFULSnJSPV47LoTxZ3IPda0bV-9GxyrcFqFMnm-ZKNxxKs>>. Acesso em: 2 nov. 2018.

GARCIA, Raphael Tsavkko. Ativistas anarquistas e autônomos brutalmente agredidos por membros da frente “Povo Sem Medo”. **Medium**, 14 dez. 2016.

GOMBIN, Richard. **As origens do esquerdismo**. Lisboa: Dom Quixote, 1972.

INTERNATIONALE SITUATIONNISTE. **Séction italienne de l’Internationale Situationniste. Écrits complets (1969-1972)**. Paris: Contre-Moule, 1988.

INVISIBLE, Comité. **A nos amis**. Paris: La fabrique, 2014.

JOZINO, Josmar; MAGALHÃES, Álvaro. Dez chacinas na Grande SP em 2015 aconteceram após mortes de PMs. **R7 Notícias**, 1º set. 2015. Disponível em: <<http://noticias.r7.com/sao-paulo/dez-chacinas-na-grande-sp-em-2015-aconteceram-apos-mortes-de-pms-01092015>>. Acesso em: 21 out. 2018.

KLEIN, Naomi. **A Doutrina do Choque: A Ascensão do Capitalismo do Desastre**. São Paulo: Nova Fronteira, 2008.

KURZ, Robert. **O Colapso da Modernização: da derrocada do socialismo de caserna à crise da economia mundial**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

LEFORT, Claude. Le parti situationniste. **Le temps présent. Écrits (1945-2005)**. Paris: Belin, 2007.

LONGO, Ivan. Para advogado, manifestação em SP é encarada como “crime organizado”. **Spresseo SP**, 24 jun. 2014. Disponível em: <<http://www.spresseosp.com.br/2014/06/24/para-advogado-manifestacao-em-sp-e-encarada-como-crime-organizado/>>. Acesso em: 24 set. 2018.

LÖWY, Michael. **Walter Benjamin: aviso de incêndio**. São Paulo: Boitempo, 2005.

_____. Michael Löwy: “O Estado de exceção predomina. A democracia é que foi excepcional”. **Blog da Boitempo**, 30 mai. 2016. Disponível em: <<https://blogdaboitempo.com.br/2016/05/30/michael-lowy-o-estado-de-excecao-predomina-a-democracia-e-que-foi-excepcional/>>. Acesso em: 26 out. 2018.

CORRÊA, Erick Quintas. Fascismo E Fascismo Pós-Fascista Em Guy Debord E João Bernardo. p. 14-49



MALATESTA, Errico. A ocupação das fábricas. In: PARIS, Robert. **As origens do fascismo**. São Paulo: Perspectiva, 1976.

MARCUSE, Herbert. **Contra-revolução e revolta**. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

MARIANO, N., TREZZI, H., WAGNER, C., ETCHICHURY, C. **Os infiltrados – eles eram os olhos e ouvidos da ditadura**. Porto Alegre: Editora AGE, 2011.

MENDES, Priscilla. Beltrame leva ao Senado proposta de lei para tipificar crime de desordem. **G1 Política**, 12 fev. 2014. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2014/02/beltrame-leva-ao-senado-proposta-de-lei-para-tipificar-crime-de-desordem.html>. Acesso em: 30 set. 2018.

NEUMANN, Franz. **Behemoth. Pensamiento y Acción en el Nacional-Socialismo**. México: Fondo de Cultura Económica, 1943.

OLIVEIRA, Francisco de. "O avesso do avesso". In: OLIVEIRA, Francisco de; BRAGA, Ruy; RIZEK, Cibele (org.). **Hegemonia às avessas**. São Paulo: Boitempo, 2010, p. 369-376.

PAYE, Jean-Claude. **La fin de l'État de Droit. La lutte antiterroriste: de l'état d'exception à la dictature**. Paris: La dispute, 2004.

PEDUZZI, Pedro. Governo demonstra compromisso em fortalecer inteligência brasileira, diz diretor da Abin. **Agência Brasil**, 30 jun. 2016. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2016-06/governo-demonstra-compromisso-em-fortalecer-inteligencia-brasileira-diz>. Acesso em: 04 set. 2018.

POULANTZAS, Nicos. **Fascismo e ditadura: a III Internacional face ao fascismo**. Porto: Portucalense, 1972.

REEVE, Charles. **Le socialisme sauvage. Essai sur l'auto-organisation et la démocratie directe dans les luttes de 1789 à nos jours**. Paris: L'Échappée, 2018.

RODRIGUES, Mateus. Governo reúne dados de 500 mil suspeitos de ligação com terrorismo. **G1 Rio de Janeiro**, 15 jul. 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/olimpiadas/rio2016/noticia/2016/07/governo-reune-dados-de-500-mil-suspeitos-de-ligacao-com-terrorismo.html>. Acesso em: 20 set. 2018.

RÜHLE, Otto. La lutte contre le fascisme commence par la lutte contre le bolchevisme. In: KORSCH, Karl; MATTICK, Paul; PANNEKOEK, Anton; RÜHLE, Otto; WAGNER, Helmut. **La contre-révolution bureaucratique**. Paris: Union Générale d'Éditions, 1973.

RYOKI, André; ORTELLADO, Pablo. **Estamos vencendo! Resistência global no Brasil**. São Paulo: Conrad, 2004.

SAFATLE, Vladimir. Do uso da violência contra o Estado ilegal. In: TELES, Edson, SAFATLE, Vladimir. **O que resta da ditadura: a exceção brasileira**. São Paulo: Boitempo, 2010.

CORRÊA, Erick Quintas. Fascismo E Fascismo Pós-Fascista Em Guy Debord E João Bernardo. p. 14-49



SALINAS, Samuel Sérgio. **Antes da Tormenta: Origens da Segunda Guerra Mundial, 1918 – 1939**. Campinas: Editora da Unicamp, 1996.

SANGUINETTI, Gianfranco. **Do terrorismo e do Estado**. Lisboa: Antígona, 1981.

SANTIAGO, Tatiana. Governo Alckmin libera reintegração de posse sem mandado judicial. **G1 São Paulo**, 13 mai. 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/05/governo-alckmin-libera-reintegracao-de-posse-sem-decisao-judicial.html>>. Acesso em: 21 set. 2018.

SALVADORI, Fausto. Justiça absolve os “18 do CCSP”, presos com infiltrado do Exército. **Ponte**, 22 out. 2018. Disponível em: <https://ponte.org/justica-absolve-os-18-do-ccsp-presos-com-infiltrado-do-exercito/?fbclid=IwAR0pUJm4mc0xkZWC9Komu1_8V5uXNGfb5tJDvuRYvLcLRUeu8tH7rjBRzWM>. Acesso em: 23 out. 2018.

SAYURI, Juliana. Por dentro da Oktoberfest Blumenau, o maior reduto bolsonarista do Brasil. **Vice Brasil**, 17 out. 2018. Disponível em: <https://www.vice.com/pt_br/article/9k7ja8/por-dentro-da-oktoberfest-blumenau-o-maior-reduto-bolsonarista-do-brasil?fbclid=IwAR2sPuzETd_AOOi5m5elaW0EzwyqQXYjaGe2PFIqwCOSj-ndMkbH8zVeH4&utm_source=vicefbbr>. Acesso em: 23 out. 2018

SCHWARZ, Roberto. “Prefácio”. In: OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista/ O ornitorrinco**. São Paulo, Boitempo, 2003.

TARDELLI, Brenno. Tática utilizada em repressão é condenada pelo próprio manual da PM. **Rede Brasil Atual**, 13 jan. 2016. Disponível em: <<http://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2016/01/tatica-policial-utilizada-em-repressao-e-condenada-pelo-proprio-manual-da-pm-7161.html>>. Acesso em: 23 set. 2018.

TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir. **O que resta da ditadura: a exceção brasileira**. São Paulo: Boitempo, 2010.

TRAGTENBERG, Maurício (org). **Marxismo Heterodoxo (Gorter/Makhaïski/Bordiga)**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

TRANSIÇÃO SOCIALISTA. PSTU e PSOL: ir em bloco dia 4, 1º set. 2016. Disponível em: <<http://www.transicao.org/historico/pstu-e-psol-ir-em-bloco-dia-4/>>. Acesso em: 15 set. 2018.

VALLE, Maria Ribeiro do. **1968: o diálogo é a violência. Movimento estudantil e ditadura militar no Brasil**. Campinas: Editora da Unicamp, 2008.

VIANA, Natalia. Exército é acusado de matar inocentes em operações de segurança pública. **Pública**, 31 out. 2018. Disponível em: <<https://apublica.org/2018/10/exercito-e-acusado-de-matar-inocentes-em-operacoes-de-seguranca->

CORRÊA, Erick Quintas. Fascismo E Fascismo Pós-Fascista Em Guy Debord E João Bernardo. p. 14-49



publica/?fbclid=IwAR1KVoh0prNeiiVPe9NzrobV72g_tRAbCyojSEslbhwButLNaIMLiypK0Fc. Acesso em: 1º nov. 2018.



CORRÊA, Erick Quintas. Fascismo E Fascismo Pós-Fascista Em Guy Debord E João Bernardo. **Kalagatos**, Fortaleza, Vol.15, N.3, 2018, p. 14-49.

Recebido: 10/11/2018
Aprovado: 26/11/2018

